INDICAÇÃO Nº. 234/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **um projeto de lei que autoriza o Executivo a realizar outorga de concessão para implantação e operação dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Indicação necessária e urgente à criação de um projeto de lei que autoriza o Executivo a realizar outorga de concessão para implantação e operação dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos. Atualmente o Município possui um pátio municipal que não tem capacidade para recolhimento de veículos abandonados ou apreendidos em razão de infrações municipais. O texto irá prevê como tipo de critério de julgamento o maior percentual de oferta de repasse mensal ao Município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador-autor